



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Terça-feira • 26 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3383

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- **Decreto nº 060/2022** - “Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo- COMTUR.”
- **Errata a Portaria nº 039/2022** - A Prefeitura Municipal de Palmeiras informa que, na publicação da Portaria nº 039/2022 realizada no dia 25 de abril de 2022, que dispõe sobre a nomeação da comissão para a realização do Processo Seletivo nº 001/2022, por equívoco, foram digitadas algumas informações incorretas.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Decreto nº 060/2022

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo-COMTUR.”

O Prefeito Municipal de Palmeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 861/2022:

Considerando a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo-COMTUR.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo-COMTUR com a seguinte composição e representações:

I- Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

- Titular: Andréa Oliveira dos Santos
CPF: 019.300.455-06
RG: 0927182130
- Suplente: Sirlene Rosa Souza
CPF: 665.125.905-97
RG: 36958529

II- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

- Titular: Naiara Nascimento de Oliveira
CPF: 015.320.845-79
RG: 1158596162
- Suplente: Roberta Paz de Souza
CPF: 015.821.875-25
RG: 1672276705

III- Secretaria Municipal de Governo.

Gabinete do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



- Titular: Lizandra de Souza Nepomuceno
CPF: 048.487.355-56
RG: 1352947030
 - Suplente: Erica Souza de Oliveira
CPF: 041.836.405-20
RG: 1352950170
- IV- Secretaria Municipal de Infraestrutura.**
- Titular: Argilan Oliveira Franco
CPF: 801.094.205-78
RG: 9534144777
 - Suplente: Ernaide da Silva Macedo
CPF: 047.093.535-90
RG: 1544116209
- V- Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão.**
- Titular: Lucigênia Teixeira de Oliveira Guimarães
CPF: 797.619.175-68
RG: 0832479802
 - Suplente: Viviane dos Anjos de Oliveira Cardoso
CPF: 026.634.985-48
RG: 0994399804
- VI- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.**
- Titular: Rosulina Apulto Neta
CPF: 615.096.535-34
RG: 0465818048
 - Suplente: Marília Lima França
CPF: 028.095.255-44
RG: 399563660
- VII- Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Gabinete do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



- Titular: Rita de Cássia Souza Santos
CPF: 048.829.255-75
RG: 1352908131
- Suplente: Amália Cristina Brandão Silva
CPF: 064.010.915-025
RG: 1437160697

VIII- Secretaria Municipal de Saúde.

- Titular: Salvio Leão de Sá Teles
CPF: 429.166.745-00
RG: 0469221054
- Suplente: Deise Sá Leão
CPF: 047.703.005-06
RG: 557915260

IX- Representante da Câmara de Vereadores.

- Titular: Eduardo Antonio de Souza Santos
CPF: 021.838.585-40
RG: 1282859072
- Suplente: Gilberto Monte Santos Neto
CPF: 684.591.655-15
RG: 419452513

X- Representantes da Administração do Parque Nacional da Chapada Diamantina.

- Titular: Marcela de Martins
CPF: 007.105.469-39
RG: 82734643
- Suplente: Cezar Neubert Gonçalves
CPF: 983.793.560-04
RG: 1150095580

XI- Representantes do comércio hoteleiro, pousadas, restaurantes, albergues, campings, bares e em turismo e hospitalidade.

Gabinete do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



- Titular: Marcos de Carvalho Monteiro
CPF: 267.770.705-59
RG: 1546075-41
 - Suplente: Washington Oliveira Rosa
CPF: 069.755.997-18
RG: 105183214
- XII- Representantes da Associação ou Cooperativa dos guias de turismo, condutores de visitantes e monitores ambientais, legitimamente eleitos e indicados pelas associações e cooperativas que compõem este setor, com sede funcional no município de Palmeiras-Bahia.**
- Titulares: Rafael Novaes de Lima
CPF: 027.982.285-57
RG: 11233457
 - Suplente: Luzia Oliveira Alves
CPF: 997.424.385-87
RG: 0728987473
- XIII- Representantes da Associação Comercial do Turismo Sustentável.**
- Titular: River Rocha de Castro
CPF: 942.990.805-72
RG: 0839202423
 - Suplente: Luzilane Profeta Oliveira
CPF: 985.382.335.72
RG: 994355947
- XIV- Representantes da Associação Comercial do Turismo Sustentável**
- Titular: Rita de Cássia Ramos Passos
CPF: 049.574.425-50
RG: 21569717
 - Suplente: Adailto Rocha dos Anjos
CPF: 022.119.535-14
RG: 1177070820

Gabinete do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



XV- Representantes do artesanato local.

- Titular: Nelcy de Jesus Novaes Freire
CPF: 546.227.435-15
RG: 430370547
- Suplente: Vitoria Bianca Novaes Freire
CPF: 054.645.265-52
RG: 16002911-20

XVI- Representantes de artistas locais.

- Titular: Ailana de Abreu Rocha
CPF: 023.156.755-37
RG: 0868465313
- Suplente: Jair Ferreira Ramos
CPF: 035.400.385-23
RG: 1477922237

Art. 2º O exercício do mandato dos conselheiros será de dois anos, prorrogáveis por igual tempo para os conselheiros de primeiro mandato.

Art. 3º Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração, considerando-se a atividade como serviço gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todos decretos anteriores.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Palmeiras, 26 de Abril de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito



Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Errata a Portaria nº 039/2022

A Prefeitura Municipal de Palmeiras informa que, na publicação da Portaria nº 039/2022 realizada no dia 25 de abril de 2022, que dispõe sobre a nomeação da comissão para a realização do Processo Seletivo nº 001/2022, por equívoco, foram digitadas algumas informações incorretas.

Onde se lê:

Art. 2º A comissão ficará responsável pelo acompanhamento do processo seletivo, com base na Lei nº 847/2022, desde a confecção do edital de inscrição até homologação e divulgação oficial dos resultados finais.

Leia-se:

Art. 2º A comissão ficará responsável pelo acompanhamento do processo seletivo, com base na Lei nº 867/2022, desde a confecção do edital de inscrição até homologação e divulgação oficial dos resultados finais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 26 de abril de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

